

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 032.2025**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar convênio com o Exército Brasileiro para implantação de um Tiro de Guerra e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Emersânio P. de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho